



**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021**

Publicado no J.O.M.

Nº 1081 de 04/01/2021

Decreta a exoneração municipal de Emas para fins de ultimização de mandato eletivo, na forma que especifica e determina outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** – que a Governança Pública da Administração Pública exige que o Administrador possa estimular as boas práticas de execução da máquina pública;

**Considerando** - a necessidade de estabelecer condutas administrativas em consonância com a gestão administrativa do quadriênio de 2021 a 2024;

**Considerando** – que o germen da Administração necessita de identificação de pessoas com o comprometimento e açodamento das boas práticas da gestão municipal;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam exonerados todos os Secretários Municipais e respectivos Subsecretários e titulares de cargos de provimento em Comissão que estavam no exercício de suas funções até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Ficam rescindidos todos os contratos de excepcional interesse público, contratos de prestação de serviços de qualquer natureza e de qualquer forma de vinculação da Administração municipal com pessoas físicas ou jurídicas, cujo período do contrato tenha ultrapassado o final do exercício financeiro de 2020;

Art. 3º - Proceda-se a suspensão de todas as gratificações, adicionais, vantagens ou outras rubricas de despesas com pessoal de caráter temporário, exceto as que foram implantadas nos contracheques por Planos de Cargos e Carreiras ou outras previsões legais;

Art. 4º - Devem ser devolvidos todos os servidores que estejam exercendo funções em Secretarias distintas daquelas que estão lotados, devendo retornar a Unidade Administrativa de origem, bem como todos os servidores que estejam à disposição desta Prefeitura, devendo retornar aos órgãos de origem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**EMAS - PB**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Emas, 04 de janeiro de 2021.

  
Ana Alves de Araújo Loureiro  
Prefeita Municipal